



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n° 60/2025**

Processo Número: **1729/2025** | Data do Protocolo: 07/02/2025 15:07:03



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380033003500330030003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Denomina "José Prado Moitinho", a Passarela Localizada no KM 17 + 400 metros da "Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença" SP-101, localizada no Município de Monte Mor.*

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:**

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "José Prado Moitinho" a Passarela Localizada no KM 17 + 400 metros da "Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença" SP-101, localizada no Município de Monte Mor.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

José Prado Moitinho nasceu em Belo Campo cidade localizada no Sudoeste da Bahia, no dia 24 de junho de 1973, filho de Ivan Pereira Moitinho e de Gercides Santos Prado Moitinho.

Em 2001, mudou-se para a cidade de Monte Mor, no ano de 2007 prestou concurso e felizmente passou para a Guarda Municipal.

Em 2011, incorporou junto com outros guardas a equipe tática da GCM, tornando assim uma equipe tática com grande referência e eficácia na Segurança Pública Municipal. O trabalho sério e a forma de como ajudava a todas as pessoas o deixou bem conhecido na cidade.

Infelizmente no dia 29 de Novembro de 2024, vítima de uma bala, José Prado Moitinho veio a falecer, deixando saudades aos amigos e familiares.

Oportunamente, ressalto a louvável contribuição da Nobre Deputada Estadual Licenciada Valéria Bolsonaro que oportunizou aos familiares o destaque desta homenagem na forma de uma propositura.

Por todo exposto, solicito aos nobres parlamentares a aprovação desta propositura.

**André Bueno -**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310038003700300038003A005000

Assinado eletronicamente por **André Bueno** em 07/02/2025 14:57

Checksum: **827392550BB9985BB20FDFD6B16308BB6BDE0F74D18EF1B9FE6AA76C6214C033**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310038003700300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
Nome  
**JOSÉ PRADO MOITINHO**

CPF

53032730597

MATRÍCULA:

**125161 01 55 2024 4 00022 015 0007439 79**

SEXO

masculino

COR

parda

ESTADO CIVIL E IDADE

divorciado com 51 anos de idade

NATURALIDADE

BELO CAMPO - BA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 384936878 SSP/SP

TÍTULO DE ELEITOR

0706 6078 0566

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

filho de IVAN PEREIRA MOITINHO (falecido) e de GERCIDES SANTOS PRADO MOITINHO. Residente: Rua Henrique Luiz Clemente, nº 45, B, Cidade Jardim, MONTE MOR - SP.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 18:42 horas

DIA

29

MÊS

11

ANO

2024

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Beneficente Sagrado Coração de Jesus, na Avenida Jânio Quadros, nº 1000, Jardim Santo Antônio, MONTE MOR - SP.

CAUSA DA MORTE

Trauma crânio encefálico. Disparo de arma de fogo.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Monte Mor-SP

DECLARANTE

Empresa Funerária Monte Mor Ltda ME.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Médico Dr. JOSE EDUARDO FARIA MARTINS, CRM 107883.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEM

Registrado dia 12/12/2024 sob nº 7439, Fls. 015vº do Livro C-22. O falecido era nascido dia 24/06/1973. Era divorciado do Silvani de Oliveira Rocho, sendo o casamento registrado em Belo Campo-BA no dia 09/01/1995, registrado sob nº 185, Fls. 084 do Livro B-2 Auxiliar. Deixou quatro filhos: Ivan, Igor e Heloisa, maiores de idade e João, com 16 anos. Não era reservista. Não deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada Consta.

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.  
Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos

José Luiz Rodrigues – Oficial/Tabelião  
Rua Dr. Washington L. P. Souza, 215 – Centro  
Monte Mor-SP – Fone/Fax (19) 3217-7571  
e-mail  
registrocivil@cartoriomontemor.com.br

O Conteúdo da certidão é verdadeiro.  
Dou fé.  
MONTE MOR - SP, 12 de dezembro de 2024.

Zélia Correia Jacob  
Escrevente Autorizada

1º VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS



Selo(s):

1251612FV00000005528324X



Autentica documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330038003900320036003A00500052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

125161 - AA000047426

125161 - AA000047426 11/23